

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 940/2023
SEI N.º 1260.01.0137079/2021-78

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 509, de 17 de junho de 2023, ficam reconhecidos, a partir de 1º de agosto de 2022, os cursos Técnico em Mecânica, Técnico em Eletromecânica, Técnico em Enfermagem e Técnico em Mineração, ministrados pelo Centro Educacional Roberto Porto, situado na Av. Getúlio Vargas, 5.313, B. Carneirinhos, em João Monlevade, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Nova Era

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 21/06/2023